

DECRETO Nº 15217/2019

Declara a vacância de cargo público do servidor José Luiz Mateus em razão da concessão de Aposentadoria Especial.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações, do cargo de provimento efetivo de *Mecânico*, lotado junto à Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, em razão da concessão de *Aposentadoria Especial*, implantada na data de 19 de fevereiro de 2019, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor **JOSÉ LUIZ MATEUS**, matrícula funcional 1058-1, portador da Cédula de Identidade nº 3.045.958-0/PR e do CPF/MF nº 525.036.319-91, **a partir de 07 de março de 2019.**

Art. 2º Conceder prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente ao vencimento básico do nível em que o servidor se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de março de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de março do
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças